



017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARAATO NÚMERO 10/92

De 26 de fevereiro de 1992

Concede abono aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo - Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um a bono de 65,6% (sessenta e cinco vírgula seis por cento), calculados sobre os valores do mês de novembro de 1991, aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara, in - clusive inativos, contratado e colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguin tes a contar do dia 1º de fevereiro de 1992:

| <u>REFERÊNCIA</u> | <u>VALOR - CR\$</u> |
|-------------------|---------------------|
| 01 - | 194.550,20 |
| 02 - | 210.466,70 |
| 03 - | 228.285,95 |
| 04 - | 248.298,30 |
| 05 - | 270.641,90 |
| 06 - | 295.771,10 |
| 07 - | 323.936,00 |
| 08 - | 355.327,90 |
| 09 - | 390.638,95 |
| 10 - | 430.197,60 |
| 11 - | 474.456,40 |
| 12 - | 523.932,35 |
| 13 - | 579.419,15 |
| 14 - | 641.586,40 |

Artigo 2º - O valor do salário família será rea

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

reajustado nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 1992 (mil, novecientos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Elias Damus
ELIAS DAMUS
1º Secretário

Geraldo Antonio Alves
GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Adina Dolorice Módolo
ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral